

**ANEXO II | BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO (1)**

(A QUE SE REFERE O N.º 3, Artigo 12.º)

NÚMERO DE ORDEM DO TRABALHO (2)

NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL DO CONCORRENTE (3) \_\_\_\_\_

MORADA/ SEDE \_\_\_\_\_

CÓDIGO POSTAL \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ TELEFONE \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_ EMAIL \_\_\_\_\_

COORDENADOR DA EQUIPA DE PROJETO \_\_\_\_\_

MEMBROS DA EQUIPA DE PROJETO	HABILITAÇÃO	RUBRICA
Coordenador		

COLABORADORES	FUNÇÃO	RUBRICA

\_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_

**O CONCORRENTE, (4)**

**NOTAS:**

- (1) A INSERIR NO INVÓLUCRO "CONCORRENTE", NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 13.º (MODO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS)
- (2) A PREENCHER PELO JÚRI, AQUANDO DA ABERTURA DO INVÓLUCRO "CONCORRENTE", DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO ATRIBUÍDA PELO MESMO AO TRABALHO DE CONCEÇÃO;
- (3) NO CASO DE SE TRATAR DE UM AGRUPAMENTO DE CONCORRENTES, DEVERÃO SER IDENTIFICADOS TODOS OS MEMBROS QUE O INTEGRAM.
- (4) ASSINATURA DO CONCORRENTE PESSOA SINGULAR OU DO/S REPRESENTANTE/S LEGAL/AIS DO CONCORRENTE, SE SE TRATAR DE PESSOA COLETIVA. NO CASO DE SE TRATAR DE UM AGRUPAMENTO DE CONCORRENTES, O BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ SER ASSINADO POR TODOS OS MEMBROS QUE O INTEGRAM, OU RESPECTIVOS REPRESENTANTES LEGAIS

**NOTAS DE PREENCHIMENTO:**

O BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO PRETENDE SERVIR COMO MODELO DE PREENCHIMENTO.  
OS CAMPOS DISPONIBILIZADOS PODERÃO SER ADAPTADOS, DESDE QUE EM RESPEITO PELO RESPECTIVO CONTEÚDO, DE MODO A GARANTIR A COMPLETA IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS DO CONCORRENTE, DA EQUIPA DE PROJETO E COLABORADORES.  
O QUADRO REFERENTE À "EQUIPA DE PROJETO" DESTINA-SE À IDENTIFICAÇÃO DA MESMA, DEVENDO INTEGRAR TODOS OS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.  
O QUADRO REFERENTE AOS "COLABORADORES" PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPA QUE, NÃO TENDO HABILITAÇÃO TÉCNICA, TENHAM APOIADO DIRETA OU INDIRETAMENTE A ELABORAÇÃO DO PROJETO.